

165	TINTA PARA CARIMBO. cor preta. componentes água, pigmentos. aspecto físico, líquido. aplicação almofada. capacidade do frasco de 25ml.	UND.	52	Radex	R\$4.00	R\$208.00
166	TINTA PARA CARIMBO. cor vermelha. componentes água, pigmentos. aspecto físico, líquido. aplicação almofada. capacidade do frasco de 25ml.	UND.	51	Radex	R\$4.00	R\$204.00
169	PAPEL 43 MEDINDO 297 x 420mm. gramatura 75 g/m <sup>2</sup> . branco.	RESMA	265	Report	R\$24,90	R\$6.598.50

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 34/2018. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias do município de Alto Parnaíba- MA. através da Comissão Permanente de Licitação o Sr. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR e a empresa SALETE DE FATIMA GUADAGNIN EPP, inscrita CNPJ Nº 05.785.682/0001-09. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 34/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Alto Parnaíba – MA. **ASSINATURAS:** Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registro de Preços) e Dione Langner. (Detentora do Registro de Preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	AGUA MINERAL NÃO GASOSA EM GARAFEA DE 500ML – água mineral em garrafa (pet) contendo 500ml. embalada em fardo. Devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamentos e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas das garrafas, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAUDE.	Fardo	985	Crystal	R\$19,25	R\$18.961,25
2	GARRAFAO DE AGUA MINERAL NÃO GASOSA 20L – em embalagem plástica resistente, c/ cap p/ 20 litros, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamentos e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas do gargalo, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAUDE.	Garr.	4045	Serra do Porto	R\$15.00	R\$60.675,00

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 35/2018. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para atender ao desenvolvimento de Programas Socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA. através da Comissão Permanente de Licitação o Sr. CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR e a empresa SALETE DE FATIMA GUADAGNIN EPP, inscrita CNPJ Nº 05.785.682/0001-09. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 35/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 006/2017 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Alto Parnaíba – MA. **ASSINATURAS:** Charles Correia Castro Junior (Gerenciadora do Registro de Preços) e Dione Langner. (Detentora do Registro de Preços).

**Lote I – ITENS DE CORTE, COSTURA E BORDADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT. REGISTRADO	V.TOTAL REGISTRADO
1	Aguilha De Mão Sem Ponta Nº 18 Em Metal Para Bordar Pacote Com 20 Unidades	PCT	6	Aquarela	R\$10.50	R\$ 63,00
2	Botão Liso Incolor Tamano 18 Pacote Ou Grossa Com 144 Unidades	PCT	5	Pérola	R\$17.83	R\$ 89,15
3	Caneta Cor Marrom Para Tecido	UND	5	Magica	R\$12.52	R\$ 62,60
4	Caneta Cor Preta Para Tecido	UND	5	Magica	R\$11.85	R\$ 59,25
5	Caneta Cor Vermelha Para Tecido	UND	5	Magica	R\$12.15	R\$ 60,75
6	Lápis 6b Para Desenhode Moldes	UND	50	Faber Castel	R\$7.00	R\$ 350,00
7	Linha Meada Cor Amarela Para Bordar - 8 Metros	UND	10	Coats	R\$3.50	R\$ 35,00
8	Linha Meada Cor Azul Para Bordar - 8 Metros	UND	10	Coats	R\$3.50	R\$ 35,00
9	Linha Meada Cor Branca Para Bordar- 8 Metros	UND	10	Coats	R\$3,50	R\$ 35,00
10	Linha Meada Cor Laranja Para Bordar 8- Metros	UND	10	Coats	R\$3,50	R\$ 35,00
11	Linha Meada Cor Lilás Para Bordar -8 Metros	UND	10	Coats	R\$3.50	R\$ 35,00



sem qualquer custo adicional. 4.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura Municipal de Santa Luzia ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita. 4.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial N° 026/2018-SRP. **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** 5.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta ATA, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas Fornecedoras. 5.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às Fornecedoras. 5.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas Fornecedoras. 5.4 - Remeter as Fornecedoras a nota de empenho via FAX e/ou EMAIL, ou através de correspondência com ou sem AR, sendo a preferência desta Administração. 5.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo. 5.6 - Consultar as Fornecedoras quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta ATA a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente ATA de Registro de Preços (ARP). 5.7 - Efetuar pagamento às Fornecedoras de acordo com a forma e prazo estabelecidos. 5.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais. **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** 6.1 - As Fornecedoras poderão ter seus registros cancelados quando: 6.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando: 6.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial N.º 026/2018-SRP e as condições da presente ATA de Registro de Preços (ARP); 6.1.1.2 - Recusarem-se a assinar a ATA de Registro de Preço (ARP), quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração; 6.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta ATA de Registro de Preços (ARP); 6.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e

compatibilidade; 6.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados. 6.1.2 - Por iniciativa das próprias Fornecedoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta ATA. 6.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo em epígrafe. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:** 7.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta ATA de Registro de Preços (ARP) ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as Fornecedoras sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades previstas do Edital de Pregão Presencial N° 026/2018-SRP. 7.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto Federal N° 3.555/2000 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:** 8.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 9.1 - São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial N° 026/2018-SRP e as propostas das Fornecedoras. 9.2 - A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA de Registro de Preços (ARP), que vai subscrito por esta Administração e pelas Fornecedoras, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. Santa Luzia/MA, 10 de Maio de 2018. **ASSINATURAS:** M. C. F. FELIX - ME, Representante Legal - Maria Celidade Ferreira Felix. Secretário Municipal de Educação - Antônio da Silva. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - Cristiedd Linhares dos Santos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2017-SEMAD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 25/2017. OBJETO: Aquisição de água mineral e gêneros alimentícios não perecíveis. VIGÊNCIA DA ATA: 01/06/2017 a 01/06/2018.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: J S Nunes CNPJ: 09.249.355/0001-93 ENDEREÇO: Rua Saturnino Belo, nº 605, Bairro Centro, Penalva/MA, CEP: 65.213-000					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/ MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
1	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas de polipropileno com capacidade de 20 (vinte)	São Luís	Unidade	9.000	7,50
2	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos transparente de 200 ml	Mar Doce	Unidade	2.000	1,65
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 300ml	Mar Doce	Unidade	2.000	2,10
4	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 300ml	Mar Doce	Unidade	2.000	2,70
5	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 1,5lt	Mar Doce	Unidade	2.000	3,80
6	Café torrado e moído, embalagem com 500g.	Maratá	Pacote	2.640	11,80
7	Açúcar refinado, embalagem em saco de polietileno atóxico, contendo 1kg	Cristal	Pacote	2.400	3,70
8	Leite em pó integral, embalagem contendo 200g	Piracanjuba	Pacote	3.600	5,90
9	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker	Fortaleza	Pacote	5.200	5,20
10	Refrigerante sabor cola 2lt	Coca-Cola	Litro	5.000	7,00
11	Refrigerante sabor laranja 2lt	Fanta Laranja	Litro	5.000	7,00
12	Refrigerante sabor tuti frut 2lt	Guaraná Jesus	Litro	5.000	7,00